

## **Decretos**

---



### **DECRETO Nº 2.078, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020**

“Antecipação da Feira Livre.”

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, JÚLIO CEZAR DA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso III e XIX, do artigo nº 66, da Lei Orgânica do Município de Palmeira dos Índios.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - A antecipação da tradicional feira livre localizada no Centro da cidade para o dia 15 de setembro de 2020, devido a Emancipação Política de Alagoas em dia 16 de setembro de 2020.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmeira dos Índios/AL, de 14 de setembro de 2020

JÚLIO CEZAR DA SILVA

**Prefeito**

CINARA MARIA DA SILVA BARBOSA

**Secretária Municipal de Gestão Pública e Patrimônio**